



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2001
(publicada no DOU de 10/08/2001)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.839, de 7 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Incluir os produtos abaixo relacionados, no Anexo “F” (Produtos Passíveis de Exportação em Consignação) da Portaria SCE nº 2, de 22 de dezembro de 1992.

NCM	PRODUTO
4104.21.00	Couros e peles, de bovinos, com pré-curtimento vegetal
4104.31	Outros couros e peles, de bovinos e de eqüídeos, apergaminhados ou preparados após curtimenta, em plena flor e plena flor dividida
4104.39	Outros couros e peles, de bovinos e de eqüídeos, apergaminhados ou preparados após curtimenta
4105	PELES DEPILADAS DE OVINOS, PREPARADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 4108 OU 4109
4106	PELES DEPILADAS DE CAPRINOS, PREPARADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 4108 OU 4109
4107	PELES DEPILADAS DE OUTROS ANIMAIS E PELES DE ANIMAIS DESPROVIDOS DE PÊLOS, PREPARADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 4108 OU 4109
4108.00.00	COUROS E PELES ACAMURÇADOS (INCLUÍDA A CAMURÇA COMBINADA)
4109.00	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COUROS E PELES METALIZADOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYTHA SPÍNDOLA